



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4193 - Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2012  
**Divulgação:** Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2012 **Publicação:** Terça-feira, 7 de fevereiro de 2012

## LEGISLATIVO

### Ordens de Serviço

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992,

considerando que a Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, instituiu o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e –, substituindo integralmente a versão impressa das publicações oficiais do Executivo e deste Legislativo,

considerando que o Decreto nº 17.144, de 8 de julho de 2011, dispõe sobre a publicação do DOPA-e, regulamentando o seu funcionamento;

considerando que o Setor de Expediente, integrante da Seção de Expediente e Correspondência – SEC –, subordinada à Diretoria Administrativa, formata, revisa e encaminha, via sistema eletrônico, as matérias para a Gerência do Diário Oficial, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, para a publicação dos expedientes, sem que tenha ingerência para alterar conteúdos, obrigando-se a manter a fidelidade aos originais;

considerando que é de competência da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) prover o funcionamento e manutenção dos sistemas informatizados do DOPA-e;

considerando que os §§ 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 11.029, de 2011, determinam que a data constante no DOPA-e corresponderá à data de sua disponibilização e que o primeiro dia útil seguinte à data em que o DOPA-e for disponibilizado será considerado como data de publicação; e

considerando que o horário de fechamento do sistema que gera a edição eletrônica a ser disponibilizada se encerra, impreterivelmente, às 16h, impossibilitando a inclusão de matérias após esse horário;

#### DETERMINA

**Art. 1º** As matérias para publicação deverão ser enviadas ao Setor de Expediente, por meio eletrônico, e-mail: [setexped@camarapoa.rs.gov.br](mailto:setexped@camarapoa.rs.gov.br), até às 11h30min do dia anterior à data pretendida para a disponibilização, considerando que a data da publicação será a do primeiro dia útil após a referida disponibilização.

**Parágrafo único.** Após o horário referido no *caput* desse artigo as matérias serão incluídas na

edição subsequente para sua disponibilização.

**Art. 2º** A responsabilidade pela matéria remetida ao Setor de Expediente é do ente ou unidade que a produziu.

**Art. 3º** Os casos excepcionais, que extrapolem o horário das 11h30min, ficarão limitados à capacidade técnica do Setor de Expediente, e os demais casos serão encaminhados à Diretoria Administrativa para análise e providências cabíveis.

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.**

**Ver. Mauro Zacher**, Presidente.

Ordem de Serviço 03/2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/439\\_cl\\_33230\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/439_cl_33230_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## EXTRATOS

**PROCESSO: 4849/06– CONTRATO: 0273**

**CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.**

**OBJETO:** Convênio para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

**DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012**

**VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses**

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2012.

**PAULO ROGÉRIO BENITES**, Diretor de Patrimônio e Finanças.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248